REQUERIMENTO Nº 191/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO PROSAP, DA PGM E DA SEFAZ, ACERCA DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ LAJEADO, DAS CAUSAS DA INTERRUPÇÃO, DO CRONOGRAMA DE RETOMADA, DA SITUAÇÃO CONTRATUAL.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Unidade Executora do PROSAP (UEP/PROSAP), da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), para que prestem, em caráter de urgência, informações pormenorizadas sobre a paralisação das obras do Projeto de Revitalização e Recuperação do Igarapé Lajeado — em especial as relativas à 2ª etapa, cuja Ordem de Serviço foi assinada em 8 de agosto de 2022 — bem como acerca das causas da interrupção, do cronograma de retomada, da atual situação contratual com as empresas executoras e do impacto sobre as 469 famílias inscritas no Plano de Reassentamento.

Parauapebas, 08 de maio de 2026.

ALEX P. OHANA

VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Revitalização e Recuperação do Igarapé Lajeado, integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), constitui-se em uma das mais vultosas intervenções urbanas da história recente do Município de Parauapebas. Concebido para ser executado integralmente com recursos próprios do erário municipal — sem aporte do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ou de outros financiadores externos —, o projeto do Igarapé Lajeado totaliza cerca de R$ 125 milhões em investimentos, abrange 12,4 quilômetros de extensão ao longo do Igarapé Lajeado, beneficia diretamente cerca de 90 mil pessoas e contempla treze bairros (Vale do Sol, Jardim Ipê, Jardim Tropical I e II, Jardim Ipiranga, Novo Tempo, Amec Ville, Vila Rica, Casas Populares I e II, Polo Moveleiro, Vila Nova, Minérios e Cidade Jardim), com obras de micro e macrodrenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água, sistema viário, urbanização, paisagismo e construção de parques urbanos lineares.

A 1ª etapa das obras teve início em junho de 2021, mediante contrato no valor de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) firmado com a empresa Transvias, e prazo original de execução de 18 meses, alcançando os bairros Jardim Tropical I e II, Jardim Ipiranga, Novo Tempo, Jardim Ipê e Vale do Sol. Em julho de 2023 — portanto, mais de um ano após o prazo originalmente pactuado —, a Prefeitura Municipal informou oficialmente que a 1ª etapa encontrava-se "em fase de conclusão". Já a 2ª etapa, com Ordem de Serviço assinada em 8 de agosto de 2022, prevista para 30 meses de execução (com previsão original de entrega em fevereiro de 2025), abrange aproximadamente 8 quilômetros adicionais e cinco frentes de trabalho, indo do Amec Ville até as proximidades do Cidade Jardim e do Bairro dos Minérios, com previsão de geração de cerca de três mil empregos diretos e indiretos e construção de três grandes parques, entre os quais o Parque dos Minérios — projetado para ser três vezes maior que o Parque dos Ipês, com área estimada entre 160 mil e 200 mil metros quadrados.

Não obstante a relevância estratégica e o vulto do investimento, este Gabinete tem recebido reiterados relatos de que as obras do Projeto Lajeado encontram-se atualmente

paralisadas, com canteiros desativados ou em ritmo significativamente reduzido, frentes de serviço interrompidas e ausência de cronograma público de retomada. A confirmação dessa paralisação é matéria de inquestionável interesse público, porquanto compromete (a) a entrega das melhorias de saneamento básico há muito esperadas pelos moradores dos treze bairros contemplados; (b) o pleno funcionamento dos parques urbanos previstos, em especial o Parque dos Minérios, ainda não inaugurado; (c) a segurança e a qualidade de vida das comunidades adjacentes ao Igarapé Lajeado, ainda sujeitas aos riscos de alagamentos e contaminação hídrica.

Tratando-se de empreendimento custeado integralmente com recursos próprios do Tesouro Municipal, e considerando o dever constitucional de transparência, eficiência e moralidade administrativa (CF, art. 37, caput), faz-se imprescindível que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora, obtenha informações precisas, documentadas e tempestivas sobre a real situação física, contratual, orçamentária e financeira do Projeto de Revitalização e Recuperação do Igarapé Lajeado, a fim de evitar que o investimento de mais de R$ 125 milhões já aplicado pela Administração Municipal tenha seu retorno social comprometido por inércia, desorganização contratual ou descontinuidade na execução.

No prazo legal, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Unidade Executora do PROSAP (UEP/PROSAP), da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), informe:

1. As obras do Projeto de Revitalização e Recuperação do Igarapé Lajeado encontram-se efetivamente paralisadas, total ou parcialmente, na presente data? Em caso positivo, desde quando perdura a paralisação, quais frentes de trabalho estão interrompidas e quais permanecem ativas, ainda que em ritmo reduzido? Requer-se relatório fotográfico atualizado de cada frente de serviço.

2. Qual o percentual físico atual de execução, em separado, da 1ª etapa (contrato com a empresa Transvias, OS de 21/05/2021) e da 2ª etapa (OS de 08/08/2022) do Projeto Lajeado? A 1ª etapa, anunciada como "em fase de conclusão" em julho de 2023, encontra-se efetivamente

concluída e formalmente recebida pela Administração Municipal, mediante termo de recebimento provisório e/ou definitivo? Em caso negativo, qual o saldo remanescente de obras e qual o prazo previsto para o recebimento definitivo?

3. Quais as causas concretas — técnicas, contratuais ou orçamentário-financeiras — da paralisação das obras? Houve descumprimento contratual por parte da(s) empresa(s) executora(s)? Houve embargo administrativo ou judicial? Houve insuficiência ou contingenciamento de recursos próprios do Município? Houve necessidade de revisão de projeto executivo, aditivo de valor ou de prazo? Em caso positivo, requer-se a indicação detalhada de cada causa, com cópia dos respectivos documentos comprobatórios.

4. Qual a situação contratual atual de cada um dos contratos de execução das obras do Projeto Lajeado, com indicação: (a) do contratado; (b) do valor contratual original e do valor atualizado com aditivos; (c) das prorrogações de prazo já formalizadas e em vigor; (d) das eventuais notificações, advertências, multas, retenções de pagamento, suspensões e/ou rescisões aplicadas pela Administração Municipal; e (e) das ações judiciais ou administrativas em curso entre as empresas executoras e o Município de Parauapebas?

5. Especificamente quanto ao contrato firmado com a empresa Transvias para execução da 1ª etapa (R$ 55.000.000,00, prazo original de 18 meses, OS de 21/05/2021): houve aditivos de valor, de prazo ou de objeto? Em caso positivo, requer-se cópia integral de todos os termos aditivos firmados, dos respectivos pareceres técnicos, jurídicos e orçamentários que os fundamentaram, e a indicação dos valores efetivamente pagos à contratada até a presente data, exercício a exercício.

6. Qual o valor total já desembolsado pelo Município no Projeto Lajeado, considerando as duas etapas, discriminado por exercício financeiro (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025) e por elemento de despesa? Qual a dotação orçamentária consignada para o Projeto na Lei Orçamentária Anual de 2026 e qual o percentual já empenhado, liquidado e pago neste exercício até a presente data?

7. Qual o cronograma definitivo de retomada das obras paralisadas e qual a nova previsão oficial de entrega: (a) das obras de drenagem, esgotamento sanitário e abastecimento de água remanescentes; (b) das obras viárias e de pavimentação; e (c) dos três grandes parques urbanos da 2ª etapa, com destaque para o Parque dos Minérios (área estimada entre 160 mil e 200 mil m²)?

8. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) emitiu parecer jurídico quanto à eventual responsabilização da(s) empresa(s) executora(s) pela paralisação ou pelo descumprimento de prazos contratuais? Há proposta de rescisão unilateral de contrato em análise, de aplicação de multas contratuais ou de instauração de Tomada de Contas Especial? Em caso positivo, requer-se cópia integral dos pareceres e dos atos administrativos correspondentes.

9. Considerando que o Projeto Lajeado é executado integralmente com recursos próprios do Município, quais as medidas estruturais, contratuais e orçamentárias que a UEP/PROSAP, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) pretendem adotar, de forma integrada, para garantir a retomada imediata das obras, o cumprimento do cronograma revisado?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, solicitando ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas – por meio da Unidade Executora do PROSAP (UEP/PROSAP), da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) – que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo regimental, as informações e documentos acima elencados. Tais dados são essenciais para o exercício da fiscalização parlamentar, para a proteção do patrimônio público municipal — investido em montante superior a R$ 125 milhões na revitalização do Igarapé Lajeado —, para a transparência da execução orçamentária e contratual e, sobretudo, para assegurar que as obras retomem seu curso e atendam, em tempo razoável, as cerca de 90 mil pessoas dos treze bairros impactados e as 469 famílias inscritas no Plano de Reassentamento, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput).

Parauapebas, 08 de maio de 2026.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2026.05.08 12:59:58 -03'00'

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT